



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2022 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 29/08/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação do Servidor, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2011 a 23 de janeiro de 2016, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ LUCIO ROSA CAMPOS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, exercendo a função de **VIGIA**, pelo período compreendido de 01 de setembro de 2022 a 29 de novembro de 2022, o servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **30/11/2022**.

Art. 2º - **DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
FARO(PA), 29 DE AGOSTO DE 2022.

João do Espírito Santo Pimentel Freire
JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em exercício

João do Espírito Santo Pimentel Freire
Prefeito em Exercício

Jose Lucio Rosa Campos